



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

=LEI Nº 3.459 DE 23 DE MARÇO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)
"Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 2.321.556,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências."

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso II, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Especial, Destinados a Despesas para as quais não haja Dotação Orçamentária Específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 2.321.556,00 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha].....**R\$ 150.000,00**

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha ____].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha].....**R\$473.600,00**

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha ____]..**R\$ 176.400,00**

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha ____].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 07 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha]R\$ 100.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha ____].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha ____].....R\$ 400.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 05 transferência e convênio federal - vinculado

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha ____].....R\$ 287.306,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 05 transferência e convênio federal - vinculado

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha].....R\$ 334.250,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$2.321.556,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, o valor total dos CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, abertos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasse financeiro “a se verificar”, especificado a seguir:

I - Emenda Parlamentar Nº 81000652, para *Aquisição de Máquinas e equipamento agrícolas para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento* → Proposta: Deputado Federal “Arnaldo Jardim”. → Valor do Repasse.....R\$ 334.250,00

II - Convênio Nº 909289/2020, para *Pavimentação Estrada Rural para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano* → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Silva”. → Valor do RepasseR\$ 287.306,00

III - Emenda Parlamentar Nº 42000002, para *Ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas para a Secretaria Municipal de Saúde* → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Silva”. → Valor do Repasse.....R\$ 473.600,00

IV - Emenda Parlamentar Nº 42000002, para *Aquisição de Equipamentos Odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde* → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Silva”. → Valor do RepasseR\$ 176.400,00

V - Emenda Parlamentar Nº 28150003, para *Estruturação das atividades de saúde e bem-estar animal, com enfoque no controle populacional de cães e gatos para a Secretaria Mun. Serv. Urb., Transp., Obras Público. e Meio Ambiente* → Proposta: Deputado Federal “Ricardo Izar”. → Valor do Repasse.....R\$ 100.000,00

VI - Emenda Parlamentar Nº 2022.080.35361, para *Cobertura da Quadra do Bairro Santo Inácio para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer* → Proposta: Deputado Estadual “Roberto Engler”. → Valor do Repasse.....R\$ 200.000,00

VII - Emenda Parlamentar Nº 2022.056.36433, para *Aquisição de Van para a Secretaria Municipal da Cidadania* → Proposta: Deputado Estadual “Léo Oliveira”. → Valor do RepasseR\$ 150.000,00

VIII - Emenda Parlamentar Nº 2022.233.36799, para *Reforma do posto de Saúde “ESF VI – José dos Santos Vieira” para a Secretaria Municipal de Saúde* → Proposta: Deputado Estadual “Patricia Bezerra”. → Valor do RepasseR\$ 200.000,00

IX - Emenda Parlamentar Nº 2019.030.25509, para *Recapamento Avenida Valéria Fiatkoski e Avenida Silvana Domingos Vernilo – Santo Inácio para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano* → Proposta: Deputado Estadual “Delegada Graciela”. → Valor do RepasseR\$ 200.000,00

X - Emenda Parlamentar Nº 2021.044.33948, para *Reforma do Centro de Lazer para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano* → Proposta: Deputado Estadual “Fernando Cury”. → Valor do RepasseR\$ 400.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 2.321.556,00

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE MARÇO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.